

# **Demonstrações Financeiras**

## **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

31 de dezembro de 2021 e 2020  
com Relatório do Auditor Independente

# **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021 e 2020

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Demonstrações Financeiras auditadas	
Balço Patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstração do fluxo de caixa .....	9
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras .....	10

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Administradores da  
**CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da *CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve* (“Entidade”) que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, reading 'Thaisa Maira Demartini Fré'.

Thaisa Maira Demartini Fré  
Contador CRC-1SP253445/O-5

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Balanço Patrimonial  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	Nota	2021	2020
Ativo			
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>3.492.213</b>	1.381.837
Créditos F.I.S	5	<b>2.071.658</b>	2.337.096
Adiantamentos para atletas	6	<b>29.027</b>	5.761
Adiantamentos a fornecedores	7	<b>123.751</b>	-
IR a compensar		<b>11.331</b>	-
Total do ativo circulante		<b>5.727.980</b>	3.724.694
Não circulante			
Imobilizado	8	<b>657.278</b>	526.919
Total do ativo não circulante		<b>657.278</b>	526.919
Total do ativo		<b>6.385.258</b>	4.251.613
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas a pagar		<b>58.966</b>	43.556
Obrigações trabalhistas		<b>206.508</b>	152.962
Adiantamentos de projetos	9	<b>1.618.429</b>	842.071
Total do passivo circulante		<b>1.883.903</b>	1.038.589
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	10	<b>3.213.024</b>	1.974.645
Superávit do exercício		<b>1.288.331</b>	1.238.379
Total do patrimônio líquido		<b>4.501.535</b>	3.213.024
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>6.385.258</b>	4.251.613

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

### Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
Receitas operacionais	11		
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	11a	<b>3.992.578</b>	2.259.168
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	11a	<b>1.411.084</b>	592.709
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		-	7.000
Receita Convênio Secr Mun Esp de São Carlos		-	21.624
Receita COB Prog Apoio a ENADs		<b>171.101</b>	189.125
Subvenção Fundação Agitos		-	15.163
Subvenções Federações Internacionais	11b	<b>1.237.282</b>	967.218
Inscrições		<b>4.796</b>	20.405
Solidariedade Olímpica		<b>44.927</b>	291.059
Receita de anuidade de filiação		<b>3.801</b>	6.933
Receita de patrocínios		<b>735.725</b>	-
Receita de doações		<b>15.000</b>	10.000
Outras Receitas		<b>1.826</b>	-
		<b>7.618.121</b>	4.380.404
Despesas operacionais			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	11a	<b>(3.915.005)</b>	(2.142.331)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	11b	<b>(1.335.529)</b>	(544.309)
Programa COB Apoio a ENADs		<b>(170.106)</b>	(189.125)
SICONV IV – Convênio ME 870519/2018		-	(11.502)
Solidariedade Olímpica		<b>(92.673)</b>	(294.410)
Operacionais/Administrativas e Comunicação	12	<b>(934.761)</b>	(460.798)
Tributárias		<b>(1.408)</b>	(320)
Resultado financeiro líquido	13	<b>119.693</b>	500.770
		<b>(6.329.790)</b>	(3.142.025)
Superávit do exercício		<b>1.288.331</b>	1.238.379

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>Superávits Exercícios</b>	<b>Totais</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.727.435	247.210	1.974.645
Incorporação do resultado	247.210	(247.210)	-
Superávit do exercício	-	1.238.379	1.238.379
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.974.645	1.238.379	3.213.024
Incorporação do resultado	<b>1.238.379</b>	<b>(1.238.379)</b>	-
Superávit do exercício	-	<b>1.288.331</b>	<b>1.288.331</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<b>3.213.024</b>	<b>1.288.331</b>	<b>4.501.355</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Demonstração do Fluxo de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	Notas explicativas	2021	2020
Atividades operacionais			
Déficit/superávit do exercício		<b>1.288.331</b>	1.238.379
		<b>1.288.331</b>	1.238.379
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações	8	<b>109.719</b>	99.149
Baixas do Ativo Imobilizado	8	<b>91</b>	39.560
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		<b>265.439</b>	(1.072.839)
Adiantamentos para atletas		<b>(23.266)</b>	2.563
Adiantamento a fornecedores		<b>(123.751)</b>	-
IR a compensar		<b>(11.332)</b>	-
Contas a pagar		<b>15.411</b>	(12.330)
Adiantamentos de projetos		<b>776.358</b>	383.334
Obrigações trabalhistas		<b>53.545</b>	(7.463)
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		<b>2.350.545</b>	670.353
Atividades de investimentos			
(-) Aquisições Imobilizado	8	<b>(240.169)</b>	(261.439)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		<b>(240.169)</b>	(261.439)
(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		<b>2.110.376</b>	408.914
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		<b>1.381.837</b>	972.923
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		<b>3.492.213</b>	1.381.837
(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa		<b>2.110.376</b>	408.914

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

# CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

## 1. Contexto Operacional

A CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE (“Entidade” ou “CBDN”), criada por transformação da ABSS - Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de 1989, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Urussuí, 300 - 10º Andar conjunto 102 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A Entidade tem por finalidade:

- (a) Representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao ski na neve e ao snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País;
- (b) Organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre “*free style*”, nórdico ou ski de montanhismo) e do *snowboard* e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION - FIS”, “INTERNATIONAL BIATHLON UNION - IBU” e “INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION – ISMF”, inclusive o ski na grama, o *roller ski* e o *biathlon* de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional;
- (c) Conceder filiação a associações e clubes brasileiros, para que participem oficialmente do desenvolvimento desses esportes em condições de competitividade.
- (d) promover competições, torneios e campeonatos regionais, nacionais e internacionais e outros eventos nos diferentes níveis e categorias oficiais.
- (e) participar de competições, torneios e campeonatos e outros eventos internacionais nos diferentes níveis e categorias, inclusive Copas Continentais, Copa do Mundo, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos.
- (f) incentivar a prática, difusão e aprimoramento técnico do ski na neve, do snowboard, do ski na grama e demais esportes reconhecidos pela FIS, pela IBU e pela ISMF, assim como os esportes na neve reconhecidos pelo IPC e CPB, entre os brasileiros, propiciando o acesso aos meios de informação, intercâmbio e divulgação entre os filiados.
- (g) promover a aproximação, convívio e entrelaçamento entre os filiados, e bem assim com relação a outras entidades esportivas nacionais e internacionais, congêneres e coirmãs.

### **Impactos da COVID-19 e ações da CBDN**

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve monitorou ao longo do ano de forma muito próxima os impactos da COVID-19 no Brasil e no mundo, em geral, e no meio esportivo em particular. Ao longo do ano, a pandemia alterou momentos de pessimismo e otimismo com suas previsões futuras, e o ano se encerrou com a variante Omicron, de alta taxa de contágio, ganhando força, o que gerou um aumento substancial de pessoas contaminadas com o vírus.

# **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

## **1. Contexto Operacional--Continuação**

Assim como em 2020, a pandemia seguiu impactando o mundo em geral e os esportes de neve em particular. Os impactos foram agrupados em quatro grandes categorias de forma a apresentar a atuação da organização visando mitigá-los:

- (I) Financeiros: os impactos financeiros da pandemia continuaram a ser observados em 2021 no mundo e no esporte. Se de um lado os aprendizados de 2020 foram importantes para a realização de grandes eventos em 2021, em especial os Jogos Olímpicos de Tóquio, de outro diversas linhas de receitas do esporte seguiram sendo impactadas como a ausência de público, redução de patrocínios, entre outros. No caso da CBDN, em particular, o impacto financeiro direto não foi observado em 2021. Por ser a temporada Olímpica e Paralímpica, evento realizado no início de 2022, a organização observou um aumento das suas receitas, seguindo o padrão dos ciclos Olímpicos/Paralímpicos anteriores, sendo a maior parte desses recursos financeiros destinados à classificação e preparação para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Adicionalmente, o esforço de contenção de custos fixos e administrativos seguiu sendo realizado, com redução relativa frente à receita total do ano. Ressalta-se também a política financeira da entidade, no que tange os investimentos financeiros, que se mostrou bastante efetiva para a realidade da organização, protegendo as disponibilidades da organização em moeda forte.

- (II) Esportivos – desenvolvimento de atletas: o desenvolvimento dos atletas seguiu sendo uma das áreas mais impactadas pela pandemia durante o exercício 2021. Essas ações de desenvolvimento esportivo estão fortemente baseadas em períodos de treinamento e competições na neve na América do Sul, que novamente se manteve fechada para o deslocamento de pessoas, em especial, Chile e Argentina, que possuem os principais centros de ski da região.
- (III) Esportivos – organização de eventos: os eventos seguiram sendo a categoria mais impactada da organização com a necessidade de cancelamento de todos os eventos que seriam realizados pela CBDN fora do país, no Chile e Argentina, por restrições sanitárias e logísticas impostas pela pandemia de COVID durante o inverno na América do Sul. De outro lado, após os aprendizados de 2020 e protocolos de saúde efetivos criados, a organização expandiu o Circuito Brasileiro de Rollerski, em termos de provas e categorias, realizando 4 etapas ao longo do ano, incluindo o primeiro Campeonato Sulamericano de Rollerski que contou com a presença de atletas de 5 países diferentes.
- (IV) Administrativos: o foco seguiu sendo a proteção da saúde dos colaboradores que trabalham no escritório sede da organização. A política de trabalho remoto criada em 2020 foi estendida ao longo do ano, primeiro até junho e de pois até 31 de dezembro de 2021.

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração seguiu monitorando de forma próxima a saúde da organização frente a pandemia, em especial da ótima financeira, que passou a ter indicadores reportados e monitorados mensalmente pelo colegiado.

# **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), para as pequenas e médias empresas, assim como, as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - “Confederação sem Finalidade de Lucros”, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Confederação aprovou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em 22 de abril de 2022.

## **3. Principais práticas contábeis adotadas**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua (“a moeda funcional”). As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.

### Principais fontes de julgamentos e estimativas

As preparações das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- a) **Ativos financeiros não derivativos:** A Confederação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Confederação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Confederação desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Confederação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados, e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Confederação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Confederação tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

#### Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Confederação gerencia tais investimentos e toma as decisões de compra e venda baseados em seus valores justos de acordo com a gestão de risco documentada e a estratégia de investimento da Confederação. Os custos de transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

#### Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem os créditos F.I.S.

- b) **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Confederação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Confederação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

#### b) Passivos financeiros não derivativos--Continuação

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os passivos financeiros não derivativos incluem o contas a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Confederação possui o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

- c) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- e) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- f) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) **Créditos F.I.S:** São subvenções provenientes da "International Ski Federation", depositadas em conta da F.I.S na Suíça, local de sua sede, e "International Biathlon Union" (I.B.U) a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.

As subvenções da "International Biathlon Union" (I.B.U), subsídios provenientes desta federação a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, foram também depositadas na conta da F.I.S até junho do presente exercício. Após essa data, as subvenções I.B.U passaram a ser depositadas diretamente em conta da CBDN em dólares, conforme a Nota Explicativa 4.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 3. Principais práticas contábeis adotadas--Continuação

- h) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, calculado com base na estimativa de vida útil, sendo essa, o período de tempo durante o qual espera-se utilizar o ativo, revisada e ajustada anualmente.
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- k) **Imposto de Renda:** A Entidade, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, é isenta do imposto de renda. A Entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Caixa e bancos - Em Dólar (a)	<b>1.334.429</b>	6.359
Caixa e bancos - Em Euro	<b>171</b>	173
Caixa e bancos - Em Reais	<b>172.339</b>	257.727
Poupança - Em Reais	<b>1.481.270</b>	972.744
Aplicações financeiras (b)	<b>504.004</b>	144.834
	<b>3.492.213</b>	1.381.837

#### (a) **Caixas e bancos – Em Dólar**

Durante o exercício de 2021, a CBDN iniciou uma conta em dólares americanos junto ao Banco do Brasil New York, visando dividir a alocação e exposição de seus ativos em duas moedas fortes, franco suíço (nota explicativa 5) e dólares americanos. Adicionalmente, ao longo do ano, uma transferência de Créditos F.I.S foi feita para a conta para equilibrar a exposição às duas moedas, as subvenções da I.B.U passaram a ser depositadas na referida conta a partir de julho do presente exercício, assim como, alguns depósitos de patrocínios, perfazendo o aumento observado na conta Caixa e bancos – em Dólar.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

#### (b) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de curto prazo, as quais são remuneradas a uma taxa média anual aplicação de aproximadamente 62% do CDI (25% em 2020), junto a instituições financeiras de primeira linha, com resgate automático, conforme a políticas da entidade.

### 5. Crédito FIS

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Créditos F.I.S	<u>2.071.658</u>	<u>2.337.096</u>
	<u>2.071.658</u>	<u>2.337.096</u>

Referem-se aos Créditos F.I.S, a apresentação sobre a origem deste subsídio está descrita na nota explicativa n° 3g. Os valores descritos ficam depositados em conta da F.I.S em francos suíços.

### 6. Adiantamentos para atletas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Leandro Ribela	<u>12.557</u>	-
Augustinho Teixeira	<u>16.470</u>	3.400
Manex Salsamendi Silva	-	2.361
	<u>29.027</u>	<u>5.761</u>

### 7. Adiantamento a fornecedores

Durante o exercício equipamentos esportivos foram adquiridos, no entanto, devido a data de aquisição próxima ao final do ano e problemas na cadeia de suprimentos devido à pandemia de Covid-19, os mesmos não foram produzidos e entregues dentro do presente exercício.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Adiantamento a Fornecedores	<u>123.751</u>	-
	<u>123.751</u>	-



## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em reais)

### 8. Imobilizado

Contas contábeis	2020		2021	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	8.580
Mov. e utensílios	15.288	-	-	15.288
Equipamentos Software/Hardware	29.537	-	-	29.537
Equipamentos Esportivos (SICONV)	295.492	-	(31.280)	264.212
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	234.078	60.961	-	295.039
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	2.407	1.699	-	4.106
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	30.057	14.913	-	44.970
Equipamentos Esportivos (FIS)	53.776	-	-	53.776
Equipamentos Esportivos	87.512	87.041	-	174.533
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	148.351	75.555	-	233.906
Móveis e Utensílios (LEI PIVA)	7.088	-	-	7.088
Total	912.166	240.169	(31.280)	1.121.055
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação acumulada
(-) Depreciação acumulada	(385.247)	(109.719)	31.189	(463.777)
Total	(385.247)	(109.719)	31.189	(463.777)
Total do imobilizado	526.919	130.450	(91)	657.278

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em reais)

### 8. Imobilizado--Continuação

Contas contábeis	2019		2020	
	Custo	Adições	Baixas	Custo
Máquinas e equipamentos	8.580	-	-	<b>8.580</b>
Mov. e utensílios	21.145	-	(5.856)	<b>15.288</b>
Equipamentos Software/Hardware	30.900	-	(1.363)	<b>29.537</b>
Equipamentos Esportivos (SICONV)	305.552	-	(10.060)	<b>295.492</b>
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	111.709	<b>148.412</b>	(26.043)	<b>234.078</b>
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	<b>1.430</b>	-	<b>2.407</b>
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	39.717	<b>5.027</b>	(14.688)	<b>30.057</b>
Equipamentos Esportivos (FIS)	53.776	-	-	<b>53.776</b>
Equipamentos Esportivos	57.430	<b>30.082</b>	-	<b>87.512</b>
Equipamentos Esportivos (Lei PIVA CPB)	99.951	<b>69.400</b>	(21.000)	<b>148.351</b>
Móveis e Utensílios (LEI PIVA)	-	<b>7.088</b>	-	<b>7.088</b>
Total	<b>729.737</b>	<b>261.439</b>	(79.010)	<b>912.166</b>
	Depreciação acumulada	Adições	Baixas	Depreciação acumulada
(-) Depreciação acumulada	(325.548)	<b>(99.149)</b>	39.450	<b>(385.247)</b>
Total	(325.548)	<b>(99.149)</b>	39.450	<b>(385.247)</b>
Total do imobilizado	404.189	<b>162.290</b>	(39.560)	<b>526.919</b>

Durante a reavaliação anual do imobilizado da organização realizou-se as baixas dos ativos que foram efetivamente descartados ao longo do exercício.

### 9. Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2021 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	2021	2020
Comitê Olímpico do Brasil (Loterias)	<b>1.202.875</b>	673.019
Comitê Paralímpico Brasileiro (Loterias)	<b>351.360</b>	7.559
Solidariedade Olímpica (SOI)	-	63.392
Fundação Agitos	-	62.803
Convênio Fomento São Carlos	<b>18.376</b>	18.376
Comitê Olímpico do Brasil (Doação)	<b>39.768</b>	10.872
Lei de Incentivo ao Esporte	<b>6.050</b>	6.050
	<b>1.618.429</b>	842.071

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 10. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do superávit do período de 2021.

### 11. Receitas

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do Esporte e outros entes governamentais, Subvenções de Federações Internacionais, patrocínios, inscrições, anuidades e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	<b>Receita de Projetos realizadas em 2021</b>	<b>Receita de Projetos realizadas em 2020</b>
Receita Loterias Comitê Olímpico do Brasil (a)	3.992.578	2.259.168
Receita Loterias Comitê Paralímpico Brasileiro (a)	1.411.084	592.709
SICONV IV - Convênio ME 870519/2018	-	7.000
Subvenção Fundação Agitos	-	15.163
Subvenções Federações Internacionais (b)	1.237.282	967.218
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	44.928	291.059
Convênio Secretaria Municipal de Esportes de São Carlos	-	21.624
Receita Comitê Olímpico do Brasil (Doação)	171.101	189.125
<b>Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações</b>	<b>6.856.973</b>	<b>4.343.066</b>
Receitas com inscrições	4.796	20.405
Receitas de anuidades de filiação	3.801	6.933
Receitas de patrocínios	735.725	-
Receitas de doações	15.000	10.000
Outras receitas	1.826	-
<b>Subtotal</b>	<b>761.148</b>	<b>37.338</b>
<b>Receita contábil Total</b>	<b>7.618.121</b>	<b>4.380.404</b>

#### **(a) Receitas Loterias**

A Lei 13.756 de 12 dezembro de 2018 define a destinação do produto da arrecadação das loterias federais, sendo que um percentual da referida arrecadação é destinado ao sistema esportivo nos termos da Lei, em especial, através de repasse direto para o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). COB e CPB repassem parte da arrecadação das loterias às entidades à elas relacionadas, incluindo à CBDN.

A Lei 13.756 alterou, entre outras regulamentações, a Lei 10.264 de 16 de julho de 2001 (conhecida como Lei Piva). As referidas receitas devem ser obrigatoriamente aplicadas em

## **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### **11. Receitas--Continuação**

#### **(a) Receitas Loterias--Continuação**

programas e projetos de fomento da modalidade e fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme as despesas apresentadas na Nota Explicativa 11.

As variações anuais das Receitas Loterias são definidas por COB e CPB anualmente de acordo com o orçamento aprovado dessas organizações frente aos critérios definidos para distribuição as entidades relacionadas a elas, incluindo a CBDN.

#### **(b) Subvenções Federações Internacionais**

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
União Internacional de Biathlon (I.B.U)	<b>380.432</b>	360.769
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	<b>856.850</b>	606.449
	<b><u>1.237.282</u></b>	<b><u>967.218</u></b>

### **12. Despesas Programa Lei Piva**

A Lei 13.756 de 12 dezembro de 2018 define a destinação do produto da arrecadação das loterias federais, sendo que um percentual da referida arrecadação é destinado ao sistema esportivo nos termos da Lei, e a CBDN acesse parte desses recursos através de repasses do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro.

#### **(a) Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil**

Despesas realizadas com recursos repassados pelo COB – Comitê Olímpico do Brasil. O aumento observado no exercício está diretamente ligado ao aumento dos repasses, conforme Nota Explicativa 10. Os valores recebidos são aplicados em programas e projetos de fomento da modalidade e fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação.

#### **(b) Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro**

Despesas realizadas com recursos repassados pelo COB – Comitê Olímpico do Brasil. O aumento observado no exercício está diretamente ligado ao aumento dos repasses, conforme Nota Explicativa 10. Os valores recebidos são aplicados em programas e projetos de fomento da modalidade e fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de

## **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### **12. Despesas Programa Lei Piva--Continuação**

#### **(b) Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro--Continuação**

recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação.

### **13. Despesas Operacionais / Administrativas e Comunicação**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Operacional (a)	<b>(657.312)</b>	(302.990)
Administrativas e Comunicação (b)	<b>(277.449)</b>	(157.808)
	<b>(934.761)</b>	(460.798)

As despesas aqui listadas são despesas não relacionadas aos convênios e programas apresentados, divididas em despesas operacionais (a) e Administrativas e Comunicação (b).

#### **(a) Despesas Operacionais**

Despesas relacionadas a área fim da entidade. O aumento observado é explicado pelo aumento das receitas de patrocínios, que foram aplicadas dentro de atividades fim da Entidade, gerando, portanto, um aumento na conta Despesas Operacionais, em especial, houve o crescimento das despesas c/ Organização de Campeonatos, Despesas com Equipamentos e Desporto Paralímpico.

#### **(b) Administrativas e Comunicação**

Referem-se a despesas das áreas de suporte administrativo e de comunicação da entidade, sendo o aumento observado, majoritariamente explicado, por despesas com Assistência Médica que tiveram de ser custeada com receitas não vinculadas a Projetos como no ano anterior.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 14. Resultado financeiro

Descrição	2021	2020
Despesas bancárias	(24.151)	(19.197)
Multas e Mora Fiscal	(59)	(110)
Despesas com variação cambial	(410.789)	(187.076)
Despesas com correção monetária	(1.259)	(825)
Devolução Projeto Lei Piva	(14.450)	(11.471)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(450.708)</b>	<b>(218.679)</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	21.354	5.630
Receita variação cambial	549.047	713.819
<b>Receitas financeiras</b>	<b>570.401</b>	<b>719.449</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>119.693</b>	<b>500.770</b>

### 15. Provisões para Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, políticas vigentes da Entidade, e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de Provisão para Contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Entidade cuja provisão para contingências seja necessária.

A entidade classifica as causas de acordo com a probabilidade de perda, sendo reconhecida a previsão nos casos de perda provável, desde que seja possível estimar, de forma confiável, o valor da obrigação em questão. A Entidade não apresenta causas classificadas como perdas prováveis e possíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

### 16. Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte/Ministério da Cidadania, do Comitê Olímpico do Brasil, do Comitê Paralímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil, em suas diferentes modalidades e disciplinas olímpicas e paralímpicas.

## CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### 17. Seguros

A Entidade adota a política de contratar ou exigir a contratação de cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

Em 31 de Dezembro, não havia nenhum contrato de seguro vigente da entidade.

### 18. Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie "Pessoa jurídica sem fins lucrativos" (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

Os recursos provenientes dos projetos do CPB (Comitê Paralímpico do Brasil) seguem de acordo com o artigo nº 22 do Regulamento de Prestação de Contas e Convênios, no qual, a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

O quadro abaixo apresenta todas as operações de Instrumentos Financeiros contratados:

<b>Ativos</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Créditos F.I.S	<b>2.071.658</b>	2.337.096
Poupança	<b>1.481.270</b>	972.744
Aplicações financeiras	<b>504.004</b>	144.834
Adiantamento para atletas	<b>29.027</b>	5.761
	<b>4.085.959</b>	<b>3.460.435</b>

  

<b>Passivos</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Contas a pagar	<b>58.967</b>	43.556
Adiantamentos de projetos	<b>1.618.429</b>	842.071
	<b>1.677.396</b>	<b>885.627</b>

## **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

### **19. Imunidade Tributária**

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- (a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- (b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

### **20. Eventos Subsequentes**

Em 24 de Fevereiro de 2022, a Rússia invadiu a Ucrânia. Em 02 de Março de 2022, a Assembleia Geral da ONU aprovou uma resolução requerendo que a Rússia pare imediatamente a ofensiva militar e se retire por completo do país vizinho. Nos dias e semanas seguintes, uma série de países aplicaram sanções econômicas à Rússia devido à invasão.

O evento teve impactos imediatos nas atividades da organização, e poderá ainda, impactar a organização em diversas frentes no exercício 2022.

Devido ao alto grau de incerteza acerca da duração, intensidade e extensão do referido conflito, a CBDN trabalha com alguns cenários de impacto, sendo os principais pontos de atenção:

- (a) Impacto Esportivo: a Rússia e Belarus foram rapidamente impedidas de sediar e competir em



## **CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Continuação  
31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

eventos esportivos internacionais na maioria das modalidades esportivas, incluindo às modalidades de neve geridas pela CBDN, com principal destaque para a exclusão dos atletas Russos e Belarussos dos Jogos Paralímpicos de Inverno de 2022. A exclusão de atletas reduz o número de atletas, e em algumas modalidades, aumenta o número de atletas com chances de alcançar as primeiras posições.

- (b) Impacto Financeiro no Esporte: diversas empresas Russas patrocinam eventos e federações internacionais esportivas, sendo que até o momento se observa o cancelamento de diversos desses patrocínios por parte dos patrocinados. Nos esportes de neve em específico, o impacto dessa dinâmica na arrecadação financeira das Federações Internacionais é possível, o que pode impactar a CBDN, dado que a Rússia é um dos maiores mercados consumidores de algumas das modalidades de neve.
- (c) Provável aumento de custos: o conflito é mais um fator de pressão nos preços globais, uma vez que Rússia é uma das maiores produtoras de óleo, gás e grãos do mundo, enquanto a Ucrânia tem um papel relevante na agricultura mundial, em especial, na produção de insumos para a produção agrícola. Assim, aliada a pressão dos preços exercida pela pandemia, é possível que o Brasil e o mundo observem uma inflação relevante durante 2022, o que impactará nos custos da entidade. Adicionalmente, dependendo do comportamento do real frente às moedas fortes, a inflação específica da CBDN pode ser maior ou menor, uma vez que a entidade possui parte importante dos seus custos anuais em moeda estrangeira.

**Karl Anders Ivar Pettersson**  
Presidente  
CPF: 174.894.718-42

**Alcides Góes de Moraes**  
Contador  
CRC-1SP094572/O